



Pedreira, 16 de setembro de 2025.

**DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS AO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO.**

Tendo em vista a necessidade da contratação do objeto solicitado através da requisição (documento de formalização da demanda), "**CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL – FUNAP PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE SENTENCIADOS EM REGIME SEMIABERTO, COM VISTAS À SUA REINserÇÃO SOCIAL POR MEIO DE ATIVIDADES LABORAIS DESENVOLVIDAS DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA – ESTADO DE SÃO PAULO, EM PARCERIA COM A REFERIDA FUNDAÇÃO**" RATIFICO a designação dos fiscais administrativos e técnicos nomeados no referido documento pelo Secretário da pasta, em atendimento ao Parágrafo único do **artigo 2 do Decreto Municipal nº 3.790 DE 21 DE JULHO DE 2023.**

Fábio Vinícius Polidoro
PREFEITO